

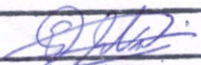


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N.º. 2269/2012**

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>24</u> / <u>04</u> / <u>12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

**"Altera membros para compor o Comitê Gestor do Bolsa Família."**

**Sandra Cardoso Martins Cassone** Prefeita de **Itaquiraí - MS**, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** a disposição que confere a Lei Municipal n.º 301/01 e o Decreto n.º 5.209/04, que regulamenta o Programa Bolsa Família, defina o papel da Instância de Controle Social (ICS);

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor da Bolsa Família - os seguintes membros titulares Governamentais e indicados por entidades Cívicas

- a) **Marcos Alves Martins**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **Lorizete Leite Barbosa**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) **Maria Renata Bizarro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) **Irene Moraes**, representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF;
- e) **Valdir Zortea**, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA;
- f) **Luzia Maria dos Santos**, representante das mães do Bolsa Família.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados para compor o Comitê Gestor do Bolsa Família - os seguintes membros Suplentes Governamentais e indicados por entidades Cíveis;

**Rosangela Rosa da Costa dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) **Vanderlei Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

c) **Sônia da Luz Paganotti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

d) **Iraci Valentina Lorenci**, representando Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Itaquirai.

e) **Jose Cassemiro Sobrinho** representante das instituições religiosas de diferentes expressões de fé.

f) **Vera Lucia Rodrigues Miranda**, representando as Mães do Bolsa Família.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias  
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 23 de abril de 2012.



**Sandra Cardoso Martins Cassone**

Prefeita